Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das Sessões Plenárias e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar n.º 02/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, Padrão 8, classe “E”, a realizar serviço extraordinário nos dias em que houver Sessão Plenária, no limite máximo de seis horas de trabalho semanais.

2. Revogar a Portaria n.º 18, de 28 de abril de 2014.

Ver. Cleber Cassel
Presidente